

ENTREGA DO PRÊMIO ROMA – BRASÍLIA 2.003, AO PROF. DOUTOR JOSÉ CARLOS MOREIRA ALVES.

Em cerimônia realizada no Campidoglio (Prefeitura de Roma), no Palazzo Senatorio, sob a presidência do Sindaco di Roma Walter Veltroni e intervenção do Assessor de Políticas Culturais Gianni Borgna, presentes inúmeros convidados e participantes do Colóquio Internacional sobre o Novo Código Civil do Brasil, realizou-se à 11 horas do dia 24 de janeiro de 2.003, a entrega solene do Prêmio Roma-Brasília 2.003 ao Prof. Doutor José Carlos Moreira Alves, jurista, professor universitário, ministro e ex-presidente do Supremo Tribunal Federal da República Federativa do Brasil, o maior romanista do Brasil contemporâneo e autor de importantíssimas obras de Direito Civil, co-autor do novo Código Civil. O ilustre homenageado proferiu, na oportunidade, as seguintes palavras:

Exmo. Sr. Gianni Borgna

Nestes últimos dias, reservou-me o destino duas intensas emoções: a entrada em vigor do novo Código Civil brasileiro de cuja elaboração participei como membro da Comissão que elaborou seu Anteprojeto, e, agora, o recebimento deste galardão que me é outorgado – o prêmio Roma-Brasília, Città della Pace, relativo ao ano de 2003.

São elas o fruto de uma vida inteiramente dedicada ao direito, no professorado, na advocacia, Ministério Público, na magistratura.

Um forte elo, porém, me vincula a este prêmio. O pouco

que tenho sido na área jurídica de meu país, devo, principalmente, à minha formação romanista decorrente dos estudos do direito que teve seu berço nesta cidade – a Roma eterna – e a que dediquei desde os bancos acadêmicos, o que me levou, no curso de poucos meses, no já longínquo ano de 1961, ao doutoramento, à livre docência e à quase ascensão à cátedra desse direito.

Do direito romano ao direito civil, cuja cátedra conquistei, em 1968, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, bastou um passo, e com mais outro ingressei na seara do direito público, graças ao conhecimento da teoria geral do direito que, a partir do século XVIII, se elaborou com base precípua em textos jurídicos romanos.

Tem pois para mim particular expressão esta premiação, que, por obra do destino, me é outorgada quando se realiza colóquio internacional em que juristas italianos e brasileiros, para citar apenas essas duas nacionalidades, analisam esse novo Código Civil brasileiro.

É tempo de terminar. E ao fazê-lo, para exprimir o meu agradecimento pela honrosa distinção que me foi conferida, parece-me não haver nada mais expressivo do que usar desta palavra, singularidade feliz de nosso idioma pelo simbolismo da obrigação a que se vincula quem agradece – obrigado.

José Carlos Moreira Alves